

**CONCURSO AARRH 02/2017****QUESTIONAMENTO 31****Pergunta 1:**

“Categoria “Música Popular/Instrumental”: a persona artística e músicos de apoio podem realizar um show instrumental com 16 músicas, tendo uma convidada cantora (participação especial) para interpretar 2 músicas com voz, apenas? No caso, seria um show de choro, gênero popular tipicamente instrumental.”

**Resposta do BNDES:**

Toda persona artística pode trazer convidados especiais, os quais não necessariamente devem ser listados no formulário de inscrição. Porém, estes convidados especiais, como o próprio termo diz, são "especiais", portanto não poderão em hipótese alguma ser considerados parte da persona artística ou contar como músicos de apoio, já que não acompanharão a persona artística por todo o espetáculo.

Gerência de Licitações 2  
Departamento de Licitações